



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 27 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a construção e/ou doação de materiais de construção de banheiros e realização de reformas em residências de famílias em situação de vulnerabilidade social”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem em condições precárias de moradia, muitas das quais não possuem banheiro adequado ou necessitam de reformas básicas para garantir salubridade, segurança e dignidade.

A inexistência ou precariedade de banheiros e instalações sanitárias representa um grave problema de saúde pública, além de violar o direito fundamental à moradia digna previsto na Constituição Federal. A doação de materiais de construção — como cimento, tijolos, telhas, portas, janelas e louças sanitárias — possibilitará que essas famílias possam realizar as melhorias necessárias em suas residências, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e bem-estar.

Além do aspecto social e humanitário, a medida contribui para a promoção da saúde pública e para o fortalecimento das políticas de assistência social do município, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade de vida da população mais carente.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/autora

1 | 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 03/11/2025 15:07

Checksum: **FF25FA7EEDA53558C2B9E898C987DB97D0052CBC92FDC36ABA6AA23AE0BC5908**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.